

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - LOJAS QUERO-QUERO S/A de 30/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Extraordinária da Lojas Quero-Quero S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 9 horas, na Rua Tapajós nº 15, sala 201, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul (“AGE”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem: (i) preencher todos os campos; bem como (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p> <p>A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notarização e apostilamento dos signatários deste Boletim, ficando cada acionista responsável pela sua veracidade e integridade.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto à distância por meio deste Boletim poderá preenchê-lo observadas as orientações abaixo e enviá-lo à Companhia até 26 de abril de 2025, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes ou ao escriturador da Companhia, para que sejam recepcionadas pela Companhia até 26 de abril de 2025, conforme abaixo:</p> <p><b>Alternativa 1 - Envio ao Custodiante:</b></p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse caso, o voto por meio do Boletim será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações.</p> <p>O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.</p> <p>Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.</p> <p>A Companhia informa que caso seu respectivo agente de custódia não preste o referido serviço, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente à própria Companhia, conforme descrito na Alternativa 4 a seguir.</p> <p><b>Alternativa 2 – Envio ao Depositário Central:</b></p> <p>Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no depositário central, que poderão transmitir as instruções de voto diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas.</p> <p>O envio das manifestações de voto para a Central Depositária da B3 poderá ser realizado diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <a href="https://www.investidor.b3.com.br/">https://www.investidor.b3.com.br/</a>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.</p> <p><b>Alternativa 3 - Envio ao Escriturador:</b></p> <p>Esta opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia.</p> <p>Para manifestar seu voto, os acionistas deverão ter seus dados cadastrais atualizados junto à instituição responsável pela escrituração das ações. Informações sobre o cadastro e passo a passo para manifestação do voto digital podem ser obtidas através do e-mail <a href="mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com">escrituracao.acao@btgpactual.com</a>.</p> <p><b>Alternativa 4 - Envio à Companhia:</b></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - LOJAS QUERO-QUERO S/A de 30/04/2025**

Essa opção pode ser utilizada por todos os acionistas da Companhia. Caso o acionista opte pelo encaminhamento da sua orientação de voto diretamente à Companhia, o Boletim acompanhado da respectiva documentação digitalizada indicada abaixo, deverão ser enviados exclusivamente por e-mail à Companhia e somente serão considerados válidos se recebidos em plena ordem (preenchido, assinado e rubricado), até 26 de abril de 2025, no endereço eletrônico indicado abaixo.

A documentação, que deverá ser digitalizada e encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim é a seguinte:

- Pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal(1).
- Pessoa jurídica: (i) documento de identidade com foto do representante legal do acionista(1); e (ii) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista(2).
- Fundo de investimento: (i) documento de identidade com foto do representante legal do acionista(1); (ii) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista(2); e (iii) regulamento consolidado do fundo(2).

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento.

Caso a documentação digitalizada elencada acima não seja recepcionada pela Companhia na sua sede até 26 de abril de 2025, inclusive, a Companhia comunicará ao acionista que os votos proferidos via Boletim serão desconsiderados.

A Companhia ressalta, por fim, os documentos a serem enviados de forma digitalizada deverão ser produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por participar da AGE de forma presencial (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto mediante boletim de voto a distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Lojas Quero-Quero S.A.  
A/C Departamento de Relação com Investidores  
e-mail: ri@quero-quero.com.br

Nos termos do artigo 27, §6º, Resolução CVM 81, o BVD deverá ser encaminhado pelos acionistas à Companhia exclusivamente mediante o envio ao endereço eletrônico indicado acima.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM  
E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LJQQ3]**

1. Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2024 e homologado em reunião realizada em 06 de março de 2025, conforme proposta da administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: LJQQ3]**

2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - LOJAS QUERO-QUERO S/A de 30/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_